

## **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2567/2024,

de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Augusto Granchi, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o reenquadramento até 31 de dezembro de 2024 de **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, portador do RG nº 33.700.954-5 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 219.717.968-32, para ocupar o cargo publico eletivo de **PREFEITO**, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, disposto na Lei Complementar nº 843, de 19 de dezembro de 2023.

- **Artigo 2º** Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o referido cargo público eletivo que constam na legislação de criação vigente.
- **Artigo 3º** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes.
- **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia-SP. 01 de fevereiro de 2024.

## Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI Prefeito Municipal

## **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2567/2024, em fls. 48 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP. 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal